

DECRETO Nº 23.774, DE 18 DE MAIO DE 2026.

Revoga o item 02 do Anexo I - Loja 22, Marian Elena Muller Dreger, Banca 32 - Abrigo dos Bondes do Decreto nº 21.740, de 22 de novembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso III do artigo 15 e o inciso II do artigo 94, todos da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto nos autos do processo SEI nº 22.0.000145822-5,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o item 2 do Anexo I - Loja 22, Marian Elena Muller Dreger, Banca 32 - Abrigo dos Bondes do Decreto nº 21.740, de 22 de novembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de maio de 2026.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Jhonny Prado,
Procurador-Geral do Município.